

DECRETO Nº 5194/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

**Altera redação do Art. 1º, I, a, do Decreto nº.
4.968/2013 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 13 da Lei Municipal n. 3.021/2013,

DECRETA:

Art. 1º A alínea a, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº. 4.968/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I – Representantes do Poder Público

a. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Titular: Massoud Nassar Neto

Suplente: Maria Cristina Ribeiro Meirelles

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itajubá, aos 30 de junho de 2014.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS

Procurador Jurídico do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo